

deve ler-se:

3 — Ajudantes de fogueiro de 1.ª classe (d)	Y
1 — Ajudante de roupeira	Y

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 15 de Setembro de 1958. — O Secretário-Geral, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

2.ª Repartição

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.º o Ministro das Finanças, por seu despacho de 8 do corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 15.º

Instituto Geográfico e Cadastral

Artigo 265.º «Remunerações accidentais»:

Do n.º 2) «Gratificações aos informadores do Conselho de Cadastro»	— 1.500\$00
Do n.º 4) «Remunerações pela escrita das matrizes, aplicação de tarifas e reduções a dinheiro»	— 20.000\$00

Do n.º 5) «Gratificações aos membros das juntas cadastrais pelas sessões para os trabalhos de avaliação e pelo serviço de contencioso» — 10.000\$00

Para o n.º 1) «Senhas de presença aos membros do Conselho de Cadastro (Decreto-Lei n.º 36 505, de 11 de Setembro de 1947) . . . + 31.500\$00

2.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 15 de Setembro de 1958. — O Chefe da Repartição, *José de Sousa Nunes Ferreira*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Despacho

Determino, nos termos da base II da Lei n.º 1959, de 3 de Agosto de 1937, que seja efectuada no orçamento da despesa ordinária da Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones em vigor no ano económico corrente a seguinte transferência de verba:

Artigo 11.º «Outros encargos»:

Do n.º 5) «Juros e amortização de empréstimos»	— 500.000\$00
Para o n.º 4) «Obras sociais e culturais, nos termos do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 36 155, de 10 de Fevereiro de 1947» . . . + 500.000\$00	

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, 17 de Setembro de 1958. — O Correio-Mor, *Couto dos Santos*.